



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Curitiba, 19 de março de 2020

Ofício-Circular n.º 08/2020-GP

Senhores(as) Servidores(as):

Em tempo de crise, como o que vivemos, faz-se necessária a união de esforços para enfrentarmos a adversidade do momento e para assegurarmos a prestação jurisdicional devida à salvaguarda dos direitos da população, sem o que a sociedade ficará à deriva.

Nessa ótica, o Tribunal depende muito da bravura dos seus servidores e magistrados, que, compreendendo a gravidade da situação, não medem esforços para fazer a sua parte e contribuir para a solução dos problemas que chegam diariamente ao exame do Poder Judiciário.

Queremos exaltar, desse modo, o elevado senso de responsabilidade com que os nossos servidores, em especial aqueles que participam dos plantões e dos rodízios, ao lado daqueles que se encontram trabalhando arduamente de forma remota, estão procurando dar conta dos serviços, com a excelência de sempre, embora com as mudanças que a conjuntura exige.

Os serviços judiciários primordiais não podem parar porque isso agravaria os males que advêm dessa crise imprevista, que a todos atinge, porém a alguns jurisdicionados mais fortemente.

Em face disso, manifestamos nosso reconhecimento e nosso apreço a todos, ao tempo em que apelamos ao espírito cívico e humanitário dos valorosos servidores da Justiça, em especial daqueles que se encontram na linha de



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

frente do atendimento às partes, para que o façam com a certeza de estarem executando uma tarefa de extrema nobreza e relevância.

O momento é desafiador. Nossa palavra é de estímulo, para que tenhamos motivação para o prosseguimento do trabalho, nas condições que nos forem permitidas.

Ao mesmo tempo, todos devemos nos conscientizar da necessidade de cuidar da saúde própria e da dos demais membros da sociedade. O Tribunal de Justiça está tomando todas as medidas para garantir que não haja exposição desnecessária de qualquer colaborador e poderá adotar novas medidas, a qualquer tempo, para que isso se efetive.

Em suma, queremos agradecer pela compreensão do momento grave que a Nação vive. Que, sem pânico, nem desespero, cada um possa dar a sua parcela de contribuição para garantir os direitos de todos os jurisdicionados.

Pedimos paciência até que possamos concluir, o mais rápido possível, a compatibilização dos atos administrativos já editados para o combate à pandemia no âmbito do nosso Poder Judiciário com o novo ato administrativo recém editado pelo Conselho Nacional de Justiça – Resolução nº 313/2020.

Com muita confiança em Deus, haveremos de superar esta crise e seguiremos no rumo das conquistas que a Administração, com a colaboração de todos vocês, vem conseguindo em favor do nosso honrado Poder Judiciário do Paraná.

Fraternalmente,

DES. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná